



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
GABINETE DO REITOR

PORTARIA UFERSA/GAB N.º 0467/2019, de 01 de julho de 2019.

O Reitor da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 29 de agosto de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 30 de agosto de 2016,

CONSIDERANDO o que determina inciso XIX, artigo 44, do Estatuto da UFERSA;

CONSIDERANDO a DECISÃO CONSUNI/UFERSA N.º 063/2019, de 26 de junho de 2019, que elege os representantes da comunidade para o Conselho Universitário – CONSUNI, para o biênio 2019-2021,

R E S O L V E:


Art. 1º Nomear, para o exercício da função de membros do Conselho Universitário da UFERSA, os seguintes representantes da sociedade civil:

I – Representante Titular: **Paulo Caetano Davi**;

II - Representante Suplente: **Glênio Lopes Torquato Fernandes do Rêgo**.

Art. 2º Os representantes cumprirão mandato de 02 (dois) anos, com início em 10 de julho de 2019.

Art. 3º Este ato entra em vigor a partir desta data.


José de Arimateia de Matos
Reitor